



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **RAHAF AFTAL**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Cancelamento de Residência nº **08505.002868/2020-27**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 136 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17,**

Fica o(a) senhor(a) **RAHAF AFTAL**, portador(a) do documento de identificação de estrangeiro nº **G337981W (ATIVO)**, nacional da Síria, nascido aos 10/02/1978, filho(a) de SALIMA DABOUL e ISMAIL AFTAL, NOTIFICADO(A) a apresentar a sua **DEFESA**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Cancelamento de Autorização de Residência instaurado em razão de, supostamente, **ter obtido autorização de residência em razão da reunião familiar com sua filha brasileira DANA AL HARIRI, apesar de a família ter permanecido poucos dias no país nos últimos 3 anos, podendo-se concluir que aqui chegaram pela primeira vez para o nascimento de sua irmã, não residindo de fato no Brasil conforme despacho SR/PF/SP (14409933), nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 136 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17.****

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ZUCCA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 21/06/2021, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14551025** e o código CRC **5DD6F79C**.

Referência: Processo nº 08505.002868/2020-27

SEI nº 14551025